



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

DECRETO Nº 49/2026
De 19 de Fevereiro de 2026.

Nomeação coletiva dos servidores ocupantes em cargos de comissão da Secretaria Municipal de Educação, por motivo da unidade gestora da Prefeitura Municipal de Muribeca/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo artigo 63 IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 95 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação coletiva dos servidores ocupantes em cargos de comissão da Secretaria Municipal de Educação, por motivo da unidade gestora da Prefeitura Municipal de Muribeca/SE.

ALINE DOS SANTOS VICENTE	ASSESSOR OPERACIONAL II
ANDESON JOSE FERREIRA	SUPERVISOR
ANTONIO CARLOS NASCIMENTO DE SANTANA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
BRUNA SANTOS VIEIRA	SUPERVISOR
CLECIA MELO	SUPERVISOR
FABIO SILVA ALVES	SUPERVISOR
FRANCISLAINE ROCHA DA SILVA	SUPERVISOR
GILDA FERREIRA SANTOS SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL
ISADORA CALDAS SANTANA	ASSESSOR ESPECIAL
JACKSON FERREIRA SOUZA	SUPERVISOR
JAIANE ARAUJO SILVA	SUPERVISOR



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

JICELMO SANTOS DA SILVA	SUPERVISOR
JIULIANA LIMA FIGUEIREDO	ASSESSOR OPERACIONAL I
JOHONY CLESIO MATOS MACIEL	SUPERVISOR
JOSE ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR	CONSULTOR ESPECIAL
JOSE CHRYSTIAN DE ANDRADE LEITE	SUPERVISOR
JOSE MARCELO MOURA	CONSULTOR ESPECIAL
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	SUPERVISOR
MARIA JOSE SANTOS OLIVEIRA GOMES	CONSULTOR ESPECIAL
MOACIR PEREIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
RONALDO CARDOSO SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SERGIO RICARDO NASCIMENTO DE JESUS	ASSESSOR ESPECIAL
WANDERSON LEMOS DOS SANTOS	SUPERVISOR
WISLER ARAGÃO PEREIRA	SUPERVISOR
SANDRA MARIA DA SILVA CONSERVA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.
Muribeca-SE, 19 de Fevereiro de 2026.

MARIO CESAR DA SILVA
CONSERVA:06 7
198495507
Assinado de forma digital por MARIO CESAR DA SILVA
CONSERVA:0619849550

MARIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal